



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>26924/2022</u>	
Recebido em:	<u>19/04/2022</u>
Horário:	<u>13:56</u> horas
Rúbrica:	<u>ASP</u>

REQUERIMENTO Nº 14 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando de suas atribuições previstas no inciso V, § 1º, art. 121, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. REQUERIMENTO Nº 13/2022: requerem com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 19/2022, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB) e André Neto Zen (Republicanos).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR
 Vereador pelo PSDB

ANDRÉ NETO ZEN
 Vereador pelo Republicanos

DAMIÃO BONOMETTE
 Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



EDNILSON ANTONIO ZOTELLE
Vereador pelo PODE

ENÉAS SCARDINI JUNIOR
Vereador pelo PSB

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PDT

JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PDT

JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC

Com Rm para o v
RÓAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo MDB

SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO
Vereador pelo Solidariedade

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vereador pelo PSB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vereador pelo Solidariedade

Despacho do Presidente:

- 1) Defiro este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, V, combinado com o art. 130, § 1º, do Regimento Interno.
 - 2) Coo DEL para providências.
- Em 19/04/2022

Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente CMNV ES

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebimento para arquivamento	
2) Atendimento	memorando nº 32/2022-CMNV ES/GAP
3) Arquiva-se	anexado a MEM-GAP 32/2022
Em:	05 / 05 / 2022
	Diretor(a) do DEL